



OFÍCIO Nº 28/2023 - GAB/PMS

Salitre, 08 de fevereiro de 2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE  
Avenida São Pedro, nº 331 - Centro  
Salitre / CE

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2023 – COM PEDIDO DE URGÊNCIA**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio do presente expediente encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei e Exposição de Motivos em anexo, que **“FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Sem mais para o momento, subscrevo renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DORGIVAL PEREIRA Assinado de forma digital por  
DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:42215633387  
Data: 2023.02.08 11:23:17 -03'00'  
FILHO:42215633387

**DORGIVAL PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
RECIBI EM  
08 / 02 / 2023  
14:42

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Senhores Vereadores,

Encaminho, em regime de urgência, para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que se destina a conceder reajuste salarial no patamar de 14,95% aos profissionais do magistério municipal de Salitre, conforme atualização do Piso Salarial Profissional Nacional, de acordo com a Portaria nº 17/2023, publicada no Diário Oficial da União em 17/01/2023.

As adequações se fazem necessárias diante da previsão do piso nacional para 2023, a fim de valorizarmos o funcionalismo público municipal, mais especificamente, o Professor da Rede Pública de Ensino do Município de Salitre.

Diante dessas razões, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, na forma que dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que ao final seja aprovado pelos Nobres Vereadores, considerando o indiscutível interesse público da matéria.

Atenciosamente.

DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:42215633387

Assinado de forma digital por  
DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:42215633387  
Data: 2023.02.08 11:23:35 -03'00'

**DORGIVAL PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto os art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no § 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Conceder reajuste aos Professores do Ensino Fundamental do Município de Salitre, em face do aumento do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério.

**JUSTIFICATIVA:** Cumprimento do valor do Piso Nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008 – Parecer nº 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica - SEB, que dispõe sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2023 - Portaria nº 17/2023, publicada no D.O.U em 17/01/2023.

**ESTIMATIVA DE GASTOS:** O valor do piso para o ano de 2023 e os encargos sociais estimados seguem as alíquotas e descontos da tabela vigente.

**ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da aplicação do projeto de lei em epígrafe correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

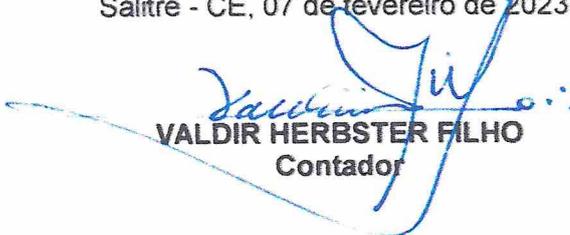
**PLANO PLURIANUAL**

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual.
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	Lei nº 411/2021 de 08 de dezembro de 2021.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas:
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	Proj./ Ativi.: 2.010 Dotações: 0502.1236102312.010 - 3.1.90.11.00.00

Salitre - CE, 07 de fevereiro de 2023.

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**  
Contador

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os devidos fins que o aumento de despesa com pessoal referente ao projeto de Lei que dispõe sobre o novo piso salarial dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não infringindo qualquer de suas disposições. Deste modo, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para os exercícios.

Salitre / Ceará, 07 de fevereiro de 2022.

RENATO DE SOUSA  
LIMA:00088866521

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
LIMA:00088866521  
Dados: 2023.02.08 12:57:06 -03'00'

---

**RENATO DE SOUSA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**